



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 21 de agosto de 2024.

De: Setor de Arquivos

Para:

Referência:

Processo nº 7579/2023

Proposição: REQUERIMENTO DE URGÊNCIA nº 23/2023

Autoria: Alcione Boldrini Monechi - Presidenta - PP

Paulo Costa - Vereador - PP (10ª LEG), Silvano José Dondoni - Vereador - PSB (10ª LEG), Adilson Reggiani - Vereador - PSB (10ª LEG), Douglas Badiani - 2º Sec. - PSB (10ª LEG), Josué Batista da Silva - Vice-Presidente - CIDADANIA, Jovander Comério - Vereador - REPUBLICANOS, Josiane Cristina S Passamani - Ver. - CIDADANIA, Emilio Gava - 1º Sec. - PSDB (10ª LEG)

Ementa: "OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME DISPOSTO NO INCISO VII DO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 129 DO REGIMENTO INTERNO, REQUEREM QUE DISPENSADAS AS FORMALIDADES LEGAIS DE TRAMITAÇÃO DA PROPOSIÇÃO E APÓS OUVIR ESSE SOBERANO PLENÁRIO, PARA VOTAR EM REGIME DE URGÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 061/2023 QUE: 'AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR'."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivado (Físico)

Ação realizada: Arquiva - se

Próxima Fase:

